



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0044/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				CNPJ 45.383.106/0001-50
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115				Bairro Bairro Patrimônio Silves
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Claudio Castelhão Lopes				CPF 023.526.508-01
RG/Órgão Expedidor 7.829.487-3 -		Cargo inativo		
Endereço Rua Consolação, 20, Parque Pinheiros, Birigui/SP				CEP 16201-031

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade		Período de Execução Ínioio: 26/07/2018 - Término: 25/07/2019	
Identificação do Objeto Custeio - pagamento de medicamentos, materiais hospitalares e gases medicinais			
Público Alvo População			
Local de Execução Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Birigui-SP			
Coordenador(a) Claudio Castelhão Lopes			
Responsável Técnico do Projeto			
Endereço do Responsável Técnico		DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários do SUS, pertencentes aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição.

Objetivo Específico

Internações em: Ortopedia e traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvaes - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Pagamento de serviços de terceiros

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Manter atuantes nas Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médicas.

Manter atualizada o CNES;

Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	80.000,00
2.02 - Medicamentos	meses	12	120.000,00
2.03 - Oxigênio	meses	12	40.000,00
Sub Total			240.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Fretes e Carretos PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			240.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	240.000,00		25/08/2018
Total	240.000,00		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 06 de Agosto de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Claudio Castelão Lopes

Dirigente

Responsável Técnico